



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1067, DE 2 DE JUNHO DE 2005**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.<sup>a</sup> Maria Guiomar Sanches de Mendonça,

Considerando os termos do ofício nº 305/2005-GP, subscrito pelos Ex.mo Juiz Mário Sérgio Lapunka, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 14<sup>a</sup> Região,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, aprovar a Resolução Administrativa nº 1067, nos seguintes termos:

Referendar o **ATO.GDGCJ.GP Nº 127/2005**, com o seguinte teor:

“Desconvocar o Ex.mo Juiz Francisco de Paula Leal Filho, titular da 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, que está atuando no Tribunal Regional do Trabalho da 14<sup>a</sup> Região, temporariamente, por força da decisão do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, relativamente ao Processo nº TST-MA-801.136/2001.6”.

Sala de Sessões, 02 de junho de 2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 7 jun. 2005. Seção 1, p. 583.  
Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 7 jul. 2005. Seção 1, p. 171-173.  
Publicada em Ata da 6<sup>o</sup> Sessão Ordinária de 2 de junho de 2005.